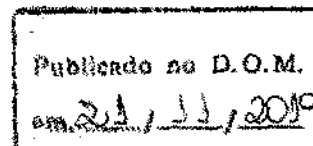




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 14.419
De 07 de novembro de 2019.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL REALIZAR O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 196/2019, de autoria dos Vereadores Boni e Waldyr Villela e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O funcionamento das academias sujeita-se ao disposto nesta lei.

Artigo 2º - As matrículas para frequentar os estabelecimentos ou para a realização de prática desportiva de que trata esta lei dependem:

I - para os interessados com idade entre 15 e 69 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) que consta do Anexo I desta lei;

II - para os interessados com idade entre 15 a 17 anos, necessário também a autorização dos pais;

III - para os interessados com idade inferior a 15 anos, de autorização por escrito de pai ou responsável;

IV - para os interessados com idade a partir de 70 anos, de apresentação de atestado de aptidão para prática de atividade física, do qual deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo do médico, seu número no Conselho Regional de Medicina - CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso concreto.

Parágrafo único - Dos interessados com idade entre 15 e 69 anos que responderem positivamente a qualquer das perguntas do PAR-Q, será exigida a assinatura do "Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física" que consta do Anexo II desta lei, bem como torna obrigatória a realização e apresentação de exame médico de aptidão cardiovascular, assinado por médico cardiologista.

Artigo 3º - VETADO

Artigo 4º - Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão manter cadastro atualizado com os dados pessoais dos clientes matriculados por 3 anos, bem como os documentos a que se refere o artigo anterior, cujo preenchimento e arquivamento também poderão ser realizados por meio eletrônico.

Artigo 5º - Os Anexos I e II passam a integrar o texto da presente lei.

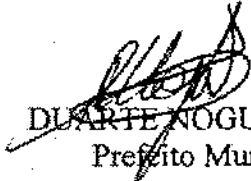


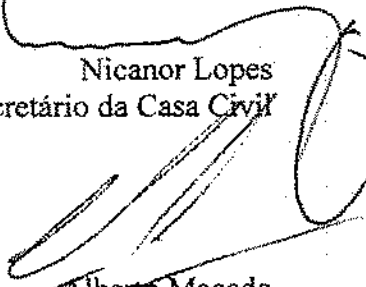
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

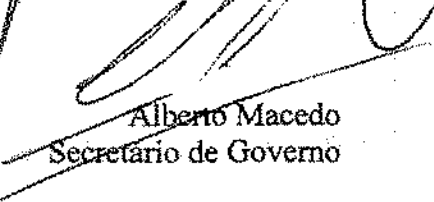
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 222/2019
Projeto de Lei nº 196/2019
Processo nº 2019.040776.6
ECZM

Lei nº 14.419/2019



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física.

Caso você responda "SIM" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de começar ou aumentar seu nível atual de atividade física.

Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "SIM". Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO" às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

SIM NÃO

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

SIM NÃO

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

SIM NÃO

4) Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?

SIM NÃO

5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

SIM NÃO

6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

SIM NÃO

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

SIM NÃO

Declaro que as informações fornecidas neste questionário são verdadeiras e completas e de minha inteira e exclusiva responsabilidade, e que foram fornecidas espontaneamente, sem qualquer intervenção ou orientação de qualquer pessoa.

Data _____

Nome Completo _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de iniciar ou aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física" (PAR-Q).

Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Data _____

Nome Completo

Assinatura